

O MPF e a Justiça Federal

O Ministério Público Federal atua em **todo o território brasileiro**.

Quando um processo em andamento na Justiça Federal envolve interesse público relevante, como um direito coletivo ou individual indisponível, o MPF deve ser ouvido, mesmo que não seja autor da ação.

Essa é a atuação como fiscal da correta aplicação da lei (*custos legis*), obrigatória, também:

- nos mandados de segurança contra ato de autoridade pública federal ou equiparada;
- nos processos de competência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e Supremo Tribunal Federal (STF).

O MPF ajuíza ações em nome da sociedade, oferece denúncias criminais e emite pareceres, mas a competência para julgar é exclusiva do Judiciário. Portanto, o juiz não precisa acatar o parecer do procurador da República.

Mesmo não sendo parte no processo, o MPF pode recorrer na condição de *custos legis*.

Nos casos de grave violação a direitos humanos, o procurador-geral da República pode pedir que o processo seja transferido para a Justiça Federal.

Exemplos de atuação

O MPF atua nas diversas questões ligadas ao interesse público, entre elas:

- ações que envolvam o presidente da República, senadores, deputados federais e os outros agentes políticos aos quais a Constituição destina tratamento judiciário especial (foro privilegiado);
- infrações, inclusive de prefeitos, envolvendo verba sujeita a prestação de contas perante órgão federal;
- crimes políticos e infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesse da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas.

Representação nos estados e regiões

O MPF tem representantes em todas as esferas da Justiça Federal.

• Procuradores da República

Atuam em cada estado e nos municípios, para verificar de perto os assuntos que ferem os direitos constitucionais e legais.

• Procuradores Regionais da República

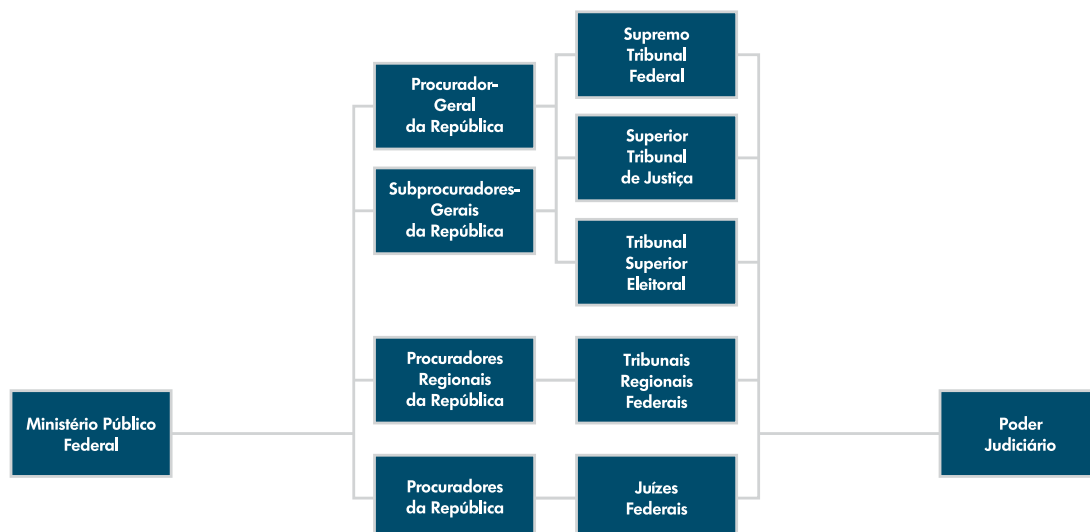
Oficiam nas diferentes regiões do país, conforme as divisões da Justiça Federal, perante os tribunais regionais federais. O MPF age por meio das Procuradorias Regionais da República, por exemplo, quando um deputado estadual, juiz federal ou prefeito é processado.

• Procurador-Geral da República e Subprocuradores-Gerais da República

Atuam nas ações das últimas instâncias do Judiciário – Tribunal Superior Eleitoral, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.

• Área eleitoral

O MPF pode intervir em todas as fases do processo eleitoral, em todas as instâncias do Judiciário. Age, nessa área, em conjunto com o MP Estadual.



É papel do Ministério Público, entre outros:

- proteger os **interesses sociais** (relevantes para a sociedade como um todo), **difusos** (considerados indivisíveis, como paz, meio ambiente e segurança) e individuais **indisponíveis** (aqueles dos quais ninguém pode abrir mão, como a saúde e a vida);
- garantir o respeito às **leis nacionais** e aos **tratados internacionais** e a observância dos princípios e normas que garantem a **democracia**.

O Ministério Público tem autonomia funcional e administrativa asseguradas pela Constituição, e não está subordinado ao Executivo, Legislativo ou Judiciário.

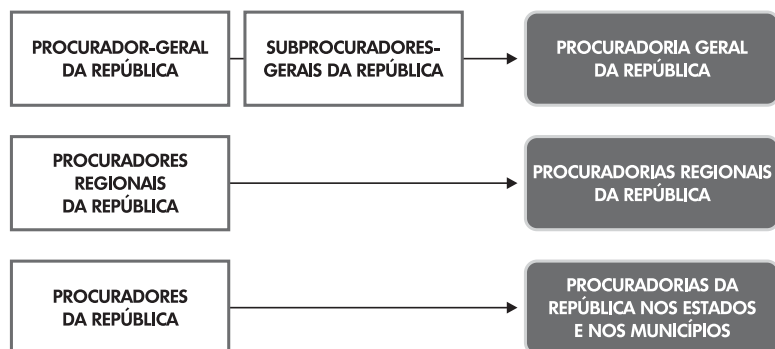
O MP brasileiro é formado:

- pelos ministérios públicos estaduais (integrados por promotores e procuradores de Justiça);
- pelo Ministério Público da União, que compreende os Ministérios Públicos Federal, do Trabalho, Militar e do Distrito Federal e Territórios;
- pelo Ministério Público Eleitoral.

O **Ministério Público Federal** age por iniciativa própria ou mediante provocação, em casos de interesse público em que a competência para o julgamento seja da Justiça Federal.

Atua nas áreas constitucional, cível (especialmente na tutela coletiva), criminal e eleitoral. Age judicialmente ou fora da esfera judicial, por meio de **ações** civis e penais, **recomendações**, termos de **ajustamento de conduta** e **audiências** públicas.

Onde atuam os membros do MPF:



Faça a sua parte

Se souber que algum direito da sociedade não está sendo respeitado, **procure o MPF** na sua cidade.

Conte ao Ministério Público Federal o que está errado. Sua identidade será mantida em sigilo.

O MPF analisa os diferentes casos, propõe soluções e encaminhamentos.

Confira notícias do MPF:

<http://noticias.pgr.mpf.gov.br>

Este pôster integra série temática sobre a atuação do MPF nas seguintes áreas:

- Direitos do cidadão
- Constituição e legislação federal
- Matérias criminais e controle externo da atividade policial
- Consumidor e ordem econômica
- Meio ambiente
- Patrimônio cultural
- Defesa do dinheiro público e da probidade administrativa
- Índios e comunidades tradicionais
- Democracia e matérias eleitorais
- Cooperação jurídica internacional
- Defesa das leis.